



HOSPITALAR IV ETAPA COM CESSÃO DE COMODATO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS, DA FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO. HOMOLOGAÇÃO EM: 30 de abril de 2026. FORNECEDORES VENCEDORES: CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.090.958/0001-95, com valor total de R\$ 32.449,15 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS); JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ: 14.683.163/0001-20, com valor total de R\$ 36.169,40 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.311.773/0001-05, com valor total de R\$ 1.053,17 (UM MIL CINQUENTA E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.229.287/0001-01, com valor total de R\$ 27.825,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO 39/2026

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 524867
CNPJ/CPF Nº: 19.726.391/0001-54
CONTRIBUINTE: BAHIA CONQUISTA REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA LEONIDIO OLIVEIRA, 430-B, RECREIO.**

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

O Município de Vitória da Conquista (BA), por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), vem informar que consta em nosso Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Dados a existência de débitos oriundos do não pagamento de tributos municipais.

Considerando a não localização do contribuinte no domicílio tributário acima descrito, conforme diligências implementadas pelo Fisco Municipal, considerando, ainda, o disposto nos Artigos nº 242 e 243 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), e com o intuito de solucionarmos a questão, convidamos V. S^a para se fazer presente na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (SEFIN), localizada à Praça Joaquim Correia, 55 – Centro, neste município, para ciência do crédito tributário lançado em desfavor do contribuinte, conforme **Auto de Infração nº 39/2026**.

Atenciosamente,

Marivone Ribeiro Vieira Batista
Agente de Tributos
Matrícula nº 1921-0

Ricardo Gomes Menezes
Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 308301

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 17ª CONVOCAÇÃO



O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 05 de julho de 2024, do Concurso Público Edital 001/2024,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Geólogo, decorrente da exoneração, a pedido, do servidor JAIRO FERREIRA DA COSTA, faz-se necessária a convocação de **GUSTAVO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, segundo colocado para o cargo de Geólogo, visando à continuidade dos serviços públicos.

Resolve efetuar a DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO do candidato aprovado, para encaminhamentos e orientações necessárias à realização dos exames (Anexo I) e procedimentos admissionais (Anexo II), que deverá ocorrer neste município no local e horário abaixo apresentado:

LOCAL: Gerência de Gestão de Pessoas - GGP

ENDEREÇO: Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro

PROCEDIMENTO:		
Data	Horário	Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.
07/05/2026	Às 08h30 (manhã)	

Obs.: No dia 07/05/2026, o candidato deverá apresentar apenas o RG (Original).

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 05 de maio de 2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista

ANEXO I

LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS



LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS - CONCURSO 001/2024

CARGOS	EXAMES	AValiação ESPECIALIZADA
• GEÓLOGO.	Exame Clínico: <ul style="list-style-type: none">• Hemograma• Glicemia;• Hemoglobina Glicada;• Colesterol total;• EAS;• EPF;• TGO;• TGP;• Uréia;• Creatinina;• TSH/T4L.	<ul style="list-style-type: none">• Raio X Torax PA e Perfil;• Acuidade Visual.

Observações:

1. Os Exames serão aceitos desde que realizados em até 3 (três) meses;
2. As Avaliações Especializadas serão aceitas desde que realizadas em até 3 (três) meses;
3. Dependendo do cargo e/ou achados clínicos, outros exames complementares poderão ser solicitados pela médica do trabalho, quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculado a apresentação dos exames solicitados;
4. Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame de Acuidade Visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista;

NA FALTA DE QUALQUER UM DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;

5. O candidato deverá comparecer na data e horário agendados, caso algum imprevisto aconteça ou em caso de doença, solicitar que seja remarcado COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS.
6. Cartão de vacinação com as seguintes vacinas: COVID-19 (2 doses), Tétano, Hepatite B e Influenza anual.
7. **Em caso de candidato Pessoa com Deficiência (PcD), será obrigatória a apresentação do respectivo relatório médico comprobatório.**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada **(DUAS VIAS)**; ^[1]
- Fotos 3 x 4 - recente e datada **(DUAS FOTOS)**;
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);



- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
 - Cédula de Identidade – RG^[2] (original e cópia legível – frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
 - Comprovante de residência atual com **CEP específico do logradouro**, emitido em um dos últimos três meses (original e cópia legível);
 - Comprovante de titularidade de **CONTA SALÁRIO** de acordo com a declaração de abertura de conta salário (original e cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco);
 - Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
 - Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
 - Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.
 - Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2026, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
 - Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);
- Obs.:** certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de *votação*.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual, fornecido pela Polícia Civil da Bahia. Disponível em: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp

DECLARAÇÕES^[3]:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública **DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

(PREENCHIDA A PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de
direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de
_____, no âmbito do Poder
Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

Não possuo bens e valores patrimoniais.



Não fui demitido ou destituído de cargo em comissão ou função de confiança por infringência ao artigo 129, incisos XII e XIV, nos últimos 5 (cinco) anos, ou ao artigo 144, incisos I, IV, VIII, X e XI, em qualquer época, nos termos da Lei Municipal nº 1.786/2011.

Não possuo percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal de 1988, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Não possuo impedimento legal e não estou inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da Lei Orgânica do Município, em acordo com o §9º do art. 14 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.

Não tenho acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

Tenho acumulação* remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, prevista nas alíneas a, b e c, do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

*Possuo vínculo com o órgão público _____, no(s) cargo(s) de _____, com jornada(s) semanal(is) de _____ horas, exercida(s) nos dias _____, no(s) horário(s) de _____, escala de _____ horas ou _____ plantão(ões) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor de R\$ _____ referente ao vínculo com Administração Pública.

Tenho total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo, emprego ou função).

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista-BA, em _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

FICHA DE CADASTRO ADMISSSIONAL
EFETIVOS E CONTRATADOS





PARA USO DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO (NAO PREENCHER):

NÚMERO DE PESSOA:	Nº EDITAL:	DECRETO DE NOMEAÇÃO:	COLAR FOTO 3X4
MATRÍCULA:	DATA DE ADMISSÃO:	DATA DO ASO:	
É OU JÁ FOI SERVIDOR DA PMVC? () SIM () NÃO		DATA DE DEMISSÃO:	

PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL:

IDENTIFICAÇÃO/DOCUMENTOS:

NOME COMPLETO:			
NOME SOCIAL:			
COMO VOCÊ SE AUTODECLARA?			
GÊNERO: () MASC () FEM () OUTROS		COR: () AMARELA () BRANCA () PRETA () PARDA	
ENDEREÇO:			
COMPLEMENTO (ENDEREÇO):			CEP:
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
E-MAIL: J		TELEFONE(S):	
Nº CPF:	Nº RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:	UF:
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº:		SÉRIE:	
CNH:	CATEGORIA:	VENCIMENTO:	
NATURALIDADE	UF:	DATA DE NASCIMENTO:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
ESTADO CIVIL:	CÔNJUGE:		
ESCOLARIDADE:			
() FUNDAMENTAL I			
() FUNDAMENTAL II			
() ENSINO MÉDIO			
() CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE (citar):			
() NÍVEL SUPERIOR (citar):			
() NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÕES (citar as especializações):			
DEPENDENTES:			
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
DADOS FUNCIONAIS:			
CARGO:	VÍNCULO: () EFETIVO () CONTRATO TEMPORÁRIO		
SECRETARIA DE LOTAÇÃO:	CARGA HORÁRIA:		
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA SALÁRIO:	

Declaro que os dados informados são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Vitória da Conquista, Ba: ____ / ____ / ____

